

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**



**REGULAMENTO DA  
CANOAGEM OCEÂNICA**

Em vigor a partir de 15 de janeiro de 2014



## ÍNDICE

1. OBJETIVOS DA MODALIDADE .....	3
2. CLASSES E EMBARCAÇÕES .....	3
3. CATEGORIAS OFICIAIS .....	4
4. CATEGORIAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO E TITULAÇÃO .....	5
5. ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES .....	5
6. MEMBROS OFICIAIS .....	6
7. NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS .....	8
8. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS .....	8
9. PERCURSO .....	8
10. QUEDA OU CAPOTAGEM .....	9
11. RESGATE .....	9
12. DESCLASSIFICAÇÃO .....	9
13. CONTORNOS DE BÓIA OU CURVAS .....	10
14. ABALROAMENTO OU DANO .....	10
15. ULTRAPASSAGEM .....	10
16. LARGADA .....	10
17. CHEGADA .....	11
18. INSCRIÇÕES .....	11
19. REUNIÃO TÉCNICA .....	11
20. PONTUAÇÃO .....	12
21. PREMIAÇÃO .....	12
22. OBSERVAÇÕES FINAIS .....	12
23. TABELA DE PONTOS .....	13
24. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS .....	14
25. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO .....	15

## 1. OBJETIVOS DA MODALIDADE

1.1 O objetivo de uma competição de Canoagem Oceânica é percorrer preferencialmente em águas marinhas, sob condições adversas ou não, no menor tempo possível, um trajeto previamente definido em carta náutica, em condições físicas ideais.

1.2 Este regulamento procura atender ao regulamento internacional da categoria adequando-o a itens da Legislação Nacional e as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa.

## 2. CLASSES E EMBARCAÇÕES

2.1 **Classe Caiaque Oceânico** – é denominada sob a sigla de **CO**.

2.1.1 São caiaques originalmente oceânicos com casco e convés, nos quais o competidor fica sentado dentro de um *cockpit* fechado, propulsionado-o com remo de duas pás, onde suas pernas estão cobertas pelo convés.

2.1.2 Os Caiaques podem ser individuais ou duplos.

2.1.3 As características da **Classe CO** devem seguir as seguintes especificações, sem adaptações grosseiras:

- Comprimento mínimo de 4,00m para caiaques individuais e 5,00m para caiaques duplos.
- Não possuem limites de largura e peso, podendo ser construídos de qualquer material.
- Obrigatoriamente devem possuir um compartimento estanque para criar o efeito insubmergível na embarcação.

2.2 **Classe Caiaque Oceânico Turismo** – é denominada sob a sigla de **CT**.

2.2.1 São caiaques originalmente oceânicos com casco e convés, nos quais o competidor fica sentado dentro de um *cockpit* fechado, propulsionado-o com remo de duas pás, onde suas pernas estão cobertas pelo convés.

*Estas embarcações visam o desenvolvimento das categorias de base da modalidade, bem como a Paracanoagem.*

2.2.2 Os Caiaques podem ser apenas individuais.

2.2.3 As embarcações da **Classe CT** devem seguir as seguintes especificações, sem adaptações grosseiras:

- Comprimento mínimo de 4,00m e máximo de 4,60m.
- Não há limites de largura e peso, podendo ser construídos de qualquer material.
- Obrigatoriamente devem possuir um compartimento estanque para criar o efeito insubmergível na embarcação.
- Não possuir leme móvel de qualquer espécie, podendo utilizar uma quilha fixa apenas.

### 2.3 **Classe Surfski** – é denominada sob a sigla de **SS**

2.3.1 São embarcações originalmente oceânicas com casco e convés, nos quais o competidor senta-se sobre o convés (sit-on-top) propulsionado a embarcação com remo de duas pás e seu corpo fica totalmente descoberto.

2.3.2 O Surfski pode ser individual ou duplo.

2.3.3 As embarcações da **Classe SS** devem seguir as seguintes características, sem adaptações grosseiras:

- Não possuem limites de largura, peso e comprimento.
- Os únicos dispositivos móveis com fins hidrodinâmicos ou aerodinâmicos permitidos são: cobertura de pés, esgotadores de água e dispositivos para a prática da Paracanoagem.
- Obrigatoriamente a embarcação deve ser insubmersível.
- Podem ser construídos de qualquer material.

### 2.4 Disposições gerais para outros tipos de embarcações:

2.4.1 É terminantemente vetada a participação de caiaques utilizados em provas de canoagem de velocidade e maratona.

2.4.2 Os caiaques de descida de rio, poderão participar da competição de canoagem oceânica, apenas como convidados, sem pontuar por equipe e com premiação de participação, se enquadrando nas regras do item 2.2.

## 3. CATEGORIAS OFICIAIS

3.1 As categorias podem ser divididas em **masculina, feminina e mista**, e por **faixas etárias**.

3.2 A divisão de categorias para a **Classe CT (Caiaque Oceânico Turismo)** se dará conforme abaixo:

- **Júnior Masculino e Feminino** – *Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.*
- **Paracanoagem Masculino e Feminino** - *Atletas com 15 ou mais anos.*

3.3 A divisão de categorias para a **Classe CO (Caiaque Oceânico)** se dará conforme abaixo:

- **Júnior Masculino e Feminino** – *Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.*
- **Sênior Masculino e Feminino** - *Atletas com 19 ou mais anos.*
- **Duplo Masculino Júnior** – *Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.*
- **Duplo Masculino Sênior** – *Atletas com 19 ou mais anos.*
- **Duplo Misto** – *Atletas com 15 ou mais anos.*

3.4 A divisão de categorias para a **Classe SS (Surfski)** se dará conforme abaixo:

- **Júnior Masculino e Feminino** – *Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.*
- **Sub-23 Masculino e Feminino** – *Atletas com idade de 19 anos a 23 anos.*
- **Sênior Masculino e Feminino** - *Atletas com 24 ou mais anos.*
- **Duplo Masculino Sênior** – *Atletas com 15 ou mais anos.*
- **Duplo Misto** – *Atletas com 15 ou mais anos.*

3.5 A idade do atleta para sua classificação etária será obtida através da subtração do ano de seu nascimento ao ano corrente da competição.

### 4. CATEGORIAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO E TITULAÇÃO

4.1 As categorias também serão divididas por mais faixas etárias visando premiação e titulação etária para participação oficial em eventos que exigirem tais títulos.

4.2 A divisão de categorias etárias para a **Classe CO** (*Caiaque Oceânico*) se dará conforme abaixo:

- **Master A** – *Atletas com idade de 35 e 44 anos.*
- **Master B** – *Atletas com idade de 45 e 54 anos.*
- **Master C** – *Atletas com com 55 ou mais anos.*

4.2.1 Estas divisões serão aplicadas para as categorias:

- **Individual Masculino/Feminino e Duplo Masculino.**

4.3 A divisão de categorias etárias para a **Classe SS** (*Surfski*) se dará conforme abaixo:

- **Master A** – *Atletas com idade de 35 e 39 anos.*
- **Master B** – *Atletas com idade de 40 e 44 anos.*
- **Master C** – *Atletas com idade de 45 e 49 anos.*
- **Master D** – *Atletas com idade de 50 e 54 anos.*
- **Master E** – *Atletas com idade de 55 e 59 anos.*
- **Master F** – *Atletas com idade de 60 e 64 anos.*
- **Master G** – *Atletas com com 65 ou mais anos.*

4.3.1 Estas divisões serão aplicadas para as categorias:

- **Individual Masculino/Feminino e Duplo Masculino/Feminino.**

### 5. ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

5.1 A direção geral da competição ficará sob responsabilidade de um **Comitê de Competição** que será previamente divulgado.

5.2 O **Comitê de Competição** para provas oficiais da **CBCa** deverá ser composto pelos seguintes membros:

- **Diretor da prova** (membro do Comitê de Canoagem Oceânica da CBCa ou seu representante oficialmente indicado).
- **Diretor Técnico** é o árbitro em Canoagem Oceânica oficial da CBCa ou membro do Comitê de Canoagem Oceânica da CBCa.
- **Diretor de Segurança** (membro que será responsável pelo cumprimento de elaboração de todos os procedimentos de segurança).

### 5.3 O Comitê de Competição deverá:

- a. Supervisionar os preparativos da competição.
- b. Em caso de circunstâncias adversas que tornem impossível a realização da competição, o Comitê poderá adiar a mesma e decidirá sobre a realização em percurso alternativo, já previamente publicado com os documentos da competição.
- c. Acatar por escrito os protestos encaminhados pelos Chefes de Equipe, e julgá-los sob qualquer demanda que possa surgir.
- d. Decidir sobre assuntos relativos à classificação em casos onde este Regulamento não atende.
- e. Se um competidor se ferir durante uma prova, o Comitê poderá ou não permitir que o mesmo continue na prova. Caso o próprio o próprio competidor solicite isso.
- f. Todas as decisões devem ser baseadas neste Regulamento e no Estatuto da CBCa.
- g. Antes de qualquer decisão a respeito de uma infração do Regulamento por parte de um competidor, o Comitê deverá ouvir a opinião de quaisquer membros que oficialmente trabalhem na organização da competição, e qual o seu posicionamento ou relato referente a infração cometida.

## 6. MEMBROS OFICIAIS

### 6.1 Supervisão da competição:

- Diretor de prova ou competição.
- Diretor técnico.
- Diretor de Segurança.
- Secretario(a) de prova.
- Fiscais e auxiliares que se fizerem necessários.

### 6.2 Deveres:

6.2.1 O **Diretor de Prova** preside o Comitê de Competição e deverá decidir em todos os assuntos que surjam durante a competição propriamente dita, que não sejam tratados neste Regulamento, sendo para as questões onde haja votação, será dele o voto de Minerva.

É o responsável pela observância do programa evitando os atrasos desnecessários. Deve informar pontualmente aos Juízes e atletas o início de cada prova, com a ajuda dos membros auxiliares que se fizerem necessários. Deve também certificar-se que o narrador dê aos espectadores todas as informações necessárias sobre a prova, tais como a ordem de largada, o nome de algum competidor que deixe de largar e o resultado oficial da prova.

6.2.2 O **Diretor Técnico** deve decidir sobre as questões de largada e será o único responsável por decisões de queima de largada. A sua decisão será a final.

Ele deve observar a boa condição de uso da pistola de partida ou buzina náutica; através de um sinal, além de comunicar-se com o Comitê de Competição que, após receber um sinal de retorno de que está tudo pronto, ele deverá comandar os competidores para os seus lugares e dar a partida de acordo com este regulamento.

Ele poderá recusar a largada a um competidor, se o mesmo: não cumprir as regras de segurança, não se apresentar na largada no momento indicado após ter sido chamado, não estiver devidamente vestido ou sem o numeral, não estiver com a marca de checagem de Caiques caso ela seja utilizada.

6.2.3 O **Secretário (a) da Competição** deverá ser responsável pelo registro dos resultados e preparação da lista de vencedores. Ele deve manter os arquivos dos protestos. Deve fornecer ao(s) assessor(es) de imprensa todas as informações necessárias sobre a prova e resultados através de “*press-release*”.

6.2.4 O **Auxiliar de alinhamento** deverá trazer os caiaques para a linha de largada, de acordo com o horário previsto no programa da competição. Verificar ainda seu numeral e o do caiaque se for o caso. Quando todos os caiaques estiverem alinhados, ele deverá notificar o Diretor Técnico.

6.2.5 **Auxiliar de Percurso** deverá observar se durante a competição, as regras serão atendidas. E se o regulamento for desrespeitado, o o auxiliar de percurso deverá informar por escrito a infração ao Diretor Técnico. Em competições de longa distância, com muitos competidores, mais de um Juiz deverá ser designado. Se possível, um destes auxiliares deverá acompanhar o grupo da frente sem interferir com os outros competidores.

6.2.6 Quando a competição acontecer num percurso com um ou mais pontos de contorno, o **Auxiliar de Contorno** deverá posicionar-se de modo a dispor de melhor visão possível.

Ele deverá observar que todos os competidores contornem de acordo com as regras. Imediatamente após a competição, este auxiliar deverá informar ao Diretor de Técnico aqueles que contornaram a boia e se ocorreu alguma infração às regras.

6.2.7 O **Diretor Técnico** será o responsável pela chegada juntamente com auxiliares de chegada e cronometragem. Todos eles, deverão posicionar-se onde possam observar claramente todos os competidores . Se os auxiliares divergirem em relação à colocação de dois competidores em disputa, na ausência de equipamento para definição fotográfica, a decisão deverá ser por maioria simples. Em caso de empate, o Diretor Técnico tem o voto de Minerva.

6.2.8 O **Auxiliar de Cronometragem** será responsável pelo registro de tempo, feito através de cronômetro. Antes de cada competição, o auxiliar de cronometragem deverá observar o funcionamento do equipamento a ser utilizado. Ao término da prova, o Diretor Técnico passará ao auxiliar secretario da prova planilhas contendo os tempos e ordem de chegada.

6.2.9 Em caso de acidente sério ou não, o **Diretor de Segurança** junto com sua equipe e de acordo com as circunstâncias, resgatará os competidores, que deverão ter socorro disponível para o uso e deverá proporcionar pronta assistência aos competidores em caso de dificuldades.

6.3 Mais de uma função poderá ser exercida pela mesma pessoa, nos casos em que as circunstâncias permitirem.

6.4 É obrigatório a presença de pelo menos 2 embarcações de apoio e resgate para a realização do evento.

6.5 É obrigatório um plano de resgate, com formas de socorro médico previamente elaborados, bem como comunicação do evento as autoridades municipais, e militares para autorização de realização da competição.

### 7. NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

- 7.1 Os números de identificação deverão ser fornecidos pelos organizadores.
- 7.2 O tamanho dos algarismos deverá ser, pelo menos, de 15 cm de altura por 3,0 cm de largura, e devem ser afixados na parte frontal do colete do atleta.
- 7.3 Em caso de caiaques com mais de um canoísta, o numeral deverá ser usado pelo canoísta da proa.
- 7.4 Cada competidor será responsável pelo seu numeral, após o recebimento do mesmo e deverá devolvê-lo a secretaria da prova.

### 8. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

- 8.1 Cada competidor deverá portar no corpo um colete salva-vidas em bom estado de conservação dentro da validade, e compatível com o peso do canoísta.
- 8.2 É obrigatório que os organizadores façam um teste de checagem nos coletes e nos caiaques se assim observarem algo de incorreto, que coloque a vida do atleta e a competição sob risco.
- 8.3 Os competidores deverão ser capazes de nadar e sair de seus caiaques a qualquer momento.
- 8.5 É obrigatório o uso de cobertura contra respingos (saia) pelo atleta das classes CO e CT.
- 8.6 No caso de não observância das regras de segurança, qualquer membro oficial da prova poderá impedir a largada do competidor.
- 8.7 A organização não será responsabilizada caso um atleta venha a burlar ou desobedecer o uso deste equipamentos de segurança.

### 9. PERCURSO

- 9.1 O percurso deverá ser preferencialmente em águas marinhas, completamente navegáveis em distância superior a 20 km, para as Classes CO e SS; e de 10 Km para a Classe CT em quantas etapas definir o Comitê de Competição.
- 9.2 Deverá ser publicado no site oficial da CBCa, com uma antecedência mínima de uma semana antes do início da competição, em formato digital.
- 9.3 Entende-se por completamente navegável a rota por onde o caiaque possa passar sem tocar seu fundo.
- 9.4 Não é permitido o desembarque para contornar os obstáculos (portage).
- 9.5 Passagens perigosas serão identificadas na carta náutica com o símbolo (#).
- 9.6 As categorias iniciantes, femininas e juniores poderão ter percurso mais curto a critério do Comitê de Competição.
- 9.7 Não é permitido ao competidor aproveitar-se das possíveis marolas junto às embarcações de apoio. Caso seja observado por algum dos Juízes, o competidor estará automaticamente desclassificado, sem advertência prévia ou com 01 (uma) advertência prévia.
- 9.8 Fica a critério do competidor o trajeto que melhor lhe convier durante a competição, ficando obrigatório o contorno das boias ou ilhas quando da sua existência e indicadas no percurso oficial.



### 10. QUEDA OU CAPOTAGEM

- 10.1 É considerada uma capotagem ou queda, quando o atleta for lançado a água e esteja sem navegabilidade assegurada.
- 10.2 Um competidor pode retornar ao seu caiaque após uma ou mais quedas ou capotagens e continuar competindo, desde que não receba ajuda externa e consiga retornar a prova por seus próprios meios.
- 10.3 O Atleta que receber qualquer auxílio externo, estará desqualificado. Entende-se por ajuda externa, aquela que vem de qualquer pessoa que seja ou não um membro oficial da competição.
- 10.4 A única forma possível para que um atleta receba ajuda e continue competindo, é se esta vier de outro competidor devidamente inscrito na prova.

### 11. RESGATE

- 11.1 É obrigatório que qualquer competidor que encontre um outro em situação de perigo de fato, deverá imediatamente prestar o devido resgate e assistência sob pena de sofrer sua desclassificação de forma perpétua.
- 11.2 O Diretor de Segurança ou o Diretor da Prova poderá retirar um competidor da prova se o mesmo ou seu equipamento não estiver em condições de uso de acordo com as Regras de Segurança.

### 12. DESCLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Ocorre quando um competidor tenta vencer a competição usando meios escusos que contrarie este Regulamento ou que conteste a sua validade.
- 12.2 Se um competidor é forçado a contrariar o Regulamento por ação de outros competidores, o Comitê de Competição decidirá sobre esta situação de acordo com os protestos que por ventura surgirem.
- 12.3 Um competidor que aceitar ajuda externa pode ser desclassificado.
- 12.4 Entende-se por ajuda externa:
- Toda ajuda fornecida a um competidor ou a seu caiaque.
  - Repassar, jogar ou fornecer ao competidor um remo reserva.
  - Direcionamento, empurrão ou movimento do caiaque por qualquer outro competidor.
  - Substituição de algum item de segurança durante a competição.
- 12.5 O competidor que não estiver pronto para largar conforme o programa, poderá ser desclassificado se houver negligência de sua parte.
- 12.6 É desclassificado o competidor que cruzar a linha de chegada sem o seu material completo (caiaque, remo, colete salva-vidas, cobertura contra respingos e numeral).
- 12.7 Será desclassificado e suspenso do Campeonato, ainda, o competidor que agredir ou fizer gestos de insulto à Equipe Técnica, membros da CBCa ou qualquer outro competidor; se apropriar de documentos técnicos sem a devida autorização; fazer ofensas verbais na área do Campeonato; denegrir os organizadores e/ou patrocinadores e que de qualquer forma seja interpretada pelo Comitê de Canoagem Oceânica como ato indisciplinar.

## REGULAMENTO DA CANOAGEM OCEÂNICA

12.8 Em locais como alojamentos, hotéis e restaurantes, onde o atleta estiver representando sua entidade e o mesmo cometer uma falta grave, poderá o canoísta ser advertido e suspenso de forma perpétua.

12.8.1 Entende-se por falta grave, todo ato agressivo, cometido de forma espontânea e por estimulação de outros, assim como uso de bebidas alcoólicas, consumo de drogas ilícitas e perturbação da ordem.

### 13. CONTORNOS DE BÓIA OU CURVAS

13.1 Ao cruzar um ponto de retorno, o competidor da faixa externa deve proporcionar espaço suficiente ao competidor da faixa interna se este possuir a proa de seu caiaque ao menos alinhada com a extremidade da frente do *cockpit* na faixa externa. Com relação aos caiaques com tripulação dupla, a extremidade referida será o *cockpit* de proa.

13.2 Um competidor não pode ser desclassificado por tocar em uma boia de retorno, a menos que na opinião dos Fiscais de Contorno da boia em questão, tenha-se obtido vantagem.

13.3 O(s) contorno(s) de boia(s) poderá(ão) ser no melhor sentido que convier a organização, mas de preferência no sentido anti-horário.

13.4 Todo atleta ao contornar uma boia, deverá pronunciar em voz alta o seu numeral, objetivando auxiliar de Contorno.

### 14. ABALROAMENTO OU DANO

14.1 Qualquer competidor que seja responsável por uma colisão que danifique o caiaque ou o remo de outro competidor poderá ser desclassificado, se constatado como ato de agressão ou imprudência.

### 15. ULTRAPASSAGEM

15.1 Em manobra de ultrapassagem é obrigatório que todo caiaque que ultrapassa (A) mantenha distância do caiaque ultrapassado (B).

15.2 Por outro lado, não é permitido que o caiaque (B) altere seu percurso, visando dificultar a ultrapassagem do caiaque (A).

### 16. LARGADA

16.1 Somente o **Diretor Técnico** estará qualificado para determinar se houve queima de largada e fazer retornar o competidor através de sinal apropriado.

16.2 Os atletas deverão estar no local de largada a tempo de permitir uma preparação satisfatória para a largada, que deverá ser dada pontualmente, sem referência a qualquer ausente.

16.3 A posição dos barcos na largada deverá ser tal que as proas alinhem-se com a linha de largada.

16.4 Se houver somente 03 (três) competidores de uma mesma categoria e um for desclassificado por queima de largada, a prova se dará com o restante dos competidores, sem prejuízo para os competidores e sua equipe.

16.5 O formato de largada preferencialmente será o “Le Mans”, e deverá ser parte integrante do boletim oficial de prova.

16.6 Entende-se como largada “Le Mans” quando o atleta fica com seu remo em mãos, mantendo-se alguns metros distante e alinhado com sua embarcação, onde ao sinal sonoro de largada o competidor corre, pega sua embarcação sem atrapalhar ou prejudicar outro atleta e procura se lançar a água para iniciar sua navegação.

### 17. CHEGADA

17.1 O formato e procedimentos para chegada, serão dados em reunião técnica no dia da competição pois podem depender de fatores climáticos e geográficos.

17.2 A forma da chegada deverá estar claramente definida, através de portais, , pórticos, referências naturais, boias ou qualquer equipamentos que sejam utilizados.

17.3 Se dois ou mais barcos chegarem juntos (ao mesmo tempo) à linha de chegada, eles receberão a mesma classificação final.

### 18. INSCRIÇÕES

18.1 A inscrição só poderá ser realizada através de formato definido pela entidade reguladora da modalidade que em caso de se tratar de um evento nacional, será a CBCa e no caso de prova estadual pela federação estadual responsável pelo evento.

18.2 Poderá haver alterações de inscrições até a realização da confirmação de inscrições e entrega de numerais sendo que é vedado a inclusão de um atleta. Apenas é permitido a troca de categoria.

18.3 Valores de Inscrição – A organização do evento poderá cobrar valores para participação da competição desde que esta não seja o evento máximo nacional da modalidade.

18.4 Somente poderão participar das provas oficiais da CBCa, as entidades e atletas que estiverem regularmente cadastrados e com suas obrigações em dia.

### 19. REUNIÃO TÉCNICA (INSTRUÇÕES AOS ATLETAS E CHEFES DE EQUIPE)

19.1 As Reuniões Técnicas acontecerão para repassar as instruções sobre a prova, e constará das seguintes informações:

- Detalhes sobre o percurso e ou percurso alternativo;
- Condições meteorológicas do período;
- Condições de maré no momento da largada;
- Hora da largada;
- Linha de largada e chegada;
- Forma de largada;
- Tipo de controles de caiaques;
- Apresentação dos demais membros do Comitê.

19.2 O Comitê Organizador deverá informar na Carta-Convite da competição o local e horário da Reunião Técnica, com o endereço e mapa da cidade completos.

### 20. PONTUAÇÃO

- 20.1 A pontuação para equipes e atletas, se dará através da classificação geral obtida em sua classe/sexo seguirá os valores integrais da tabela anexa A.
- 20.2 No caso de dois competidores chegarem ao final da competição com a mesma pontuação, deverá ser considerado, para critério de desempate, a vitória na prova mais longa.
- 20.3 As Classes Convidados pontos para a equipe.
- 20.4 Nos casos das categorias mistas, a pontuação se dará através da sua classe e pelo geral masculino.
- 20.5 No caso de uma embarcação dupla com atletas de duas equipes distintas os pontos obtidos serão divididos igualmente entre as mesmas.

### 21. PREMIAÇÃO

- 21.1 A premiação obrigatoriamente será para o 1º, 2º e 3º lugares ou quantos mais desejar o organizador.
- 21.2 Haverá medalhas personalizadas obrigatoriamente ou troféus conforme disponibilidade do organizador.
- 21.3 Deverá haver premiação por faixa etária.
- 21.4 Deverá haver premiação por equipes - 1º / 2º / 3º ou mais se assim definir a organização.
- 21.5 Além das premiações acima poderá haver premiação em espécie e brindes.

### 22. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 22.1 Qualquer competição ou prova a nível nacional utilizando as embarcações caiaque oceânico e surfski, cujo título seja "COPA BRASIL" ou "CAMPEONATO BRASILEIRO" tem obrigatoriedade em possuir o aval da CBCa através do seu Superintendente e do COMITÊ de CANOAGEM OCEÂNICA.

**23. TABELA DE PONTOS**

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	180	26º	50
2º	167	27º	48
3º	154	28º	46
4º	141	29º	44
5º	138	30º	42
6º	135	31º	20
7º	132	32º	19
8º	129	33º	18
9º	126	34º	17
10º	123	35º	18
11º	80	36º	15
12º	78	37º	14
13º	76	38º	13
14º	74	39º	12
15º	72	40º	11
16º	70	41º	10
17º	68	42º	9
18º	66	43º	8
19º	64	44º	7
20º	62	45º	6
21º	60	46º	5
22º	58	47º	4
23º	56	48º	3
24º	54	49º	2
25º	52	50º	1

## 24. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS

CLASSE	CÓDIGO	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
<b>Classe Turismo (CT)</b>	<b>CT</b>		
Masculino Júnior	CTMJ	15 - 18 anos	1999 - 1996
Feminino Júnior	CTFJ	15 - 18 anos	1999 - 1996
Masculino Paracanoagem	CTMP	19 anos em diante	1995 e anos anteriores
Feminino Paracanoagem	CTFP	19 anos em diante	1995 e anos anteriores
<b>Classe Oceânica (CO)</b>	<b>CO</b>		
Masculino Júnior	COMJ	15 - 18 anos	1999 - 1996
Feminino Júnior	COFJ	15 - 18 anos	1999 - 1996
Masculino Sênior	COMS	19 anos em diante	1995 e anos anteriores
Feminino Sênior	COFS	19 anos em diante	1995 e anos anteriores
<b>Classe Oceânica Duplos (CO2)</b>	<b>CO2</b>		
Masculino Júnior	CO2MJ	15 - 18 anos	1999 - 1996
Masculino Sênior	CO2MS	19 anos em diante	1995 e anos anteriores
Misto	CO2X	19 anos em diante	1995 e anos anteriores
<b>Classe Surfski (SS1)</b>	<b>SS1</b>		
Masculino Júnior	SS1MJ	15 - 18 anos	1999 - 1996
Feminino Júnior	SS1FJ	15 - 18 anos	1999 - 1996
Masculino Sub-23	SS1S23M	19 - 22 anos	1995 - 1992
Feminino Sub-23	SS1S23F	19 - 22 anos	1995 - 1992
Masculino Sênior	SS1MS	23 anos em diante	1991 e anos anteriores
Feminino Sênior	SS1FS	23 anos em diante	1991 e anos anteriores
<b>Classe Surfski Duplo (SS2)</b>	<b>SS2</b>		
Masculino Sênior	SS2MS	15 anos em diante	1999 e anos anteriores
Misto	SS2X	15 anos em diante	1999 e anos anteriores

**25. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO**

<b>CLASSE</b>	<b>IDADE</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>
<i>Classe Oceânica (CO) Masculino e Feminino</i>		
Master A	35 - 44 anos	1979 - 1970
Master B	45 - 54 anos	1969 - 1960
Master C	55 anos em diante	1959 e anos anteriores
<i>Classe Oceânica Duplo (CO2) Masculino</i>		
Master A	35 - 44 anos	1979 - 1970
Master B	45 - 54 anos	1969 - 1960
Master C	55 anos em diante	1959 e anos anteriores
<i>Classe Surfski (SS1)</i>		
Master A	35 - 39 anos	1979 - 1975
Master B	40 - 44 anos	1974 - 1970
Master C	45 - 49 anos	1969 - 1965
Master D	50 - 54 anos	1964 - 1960
Master E	55 - 59 anos	1959 - 1955
Master F	60 anos em diante	1954 e anos anteriores

Versão 01.2014

Comitê de Canoagem Oceânica - 02 de janeiro de 2014

Supervisor - Manuel Gil Rey Rojo